

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 969 de 19 de Fevereiro de 2024
DATA: 19/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

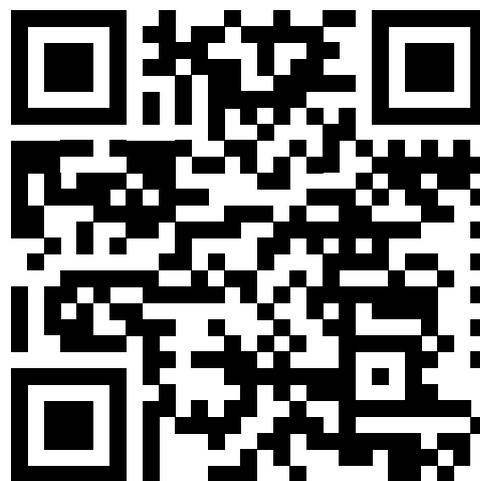
Tel: 99991260981
E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
Data: 19/02/2024
IP com n°: 192.168.3.11
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1970

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 19/02/2024 17:07:40 - IP com n°: 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1970

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ DESIGNA: 001/2024 - PORTARIA Nº 001/2024 - SEMUDEL
- ✚ CONCEDER: 021/2024 - PORTARIA Nº 021/2024
- ✚ CONCEDER: 023/2024 - PORTARIA Nº 023/2024.
- ✚ CONCEDER: 024/2024 - PORTARIA Nº 024/2024.
- ✚ CONCEDER: 025/2024 - PORTARIA Nº 025/2024.
- ✚ CONCEDER: 026/2024 - PORTARIA Nº 026/2024.
- ✚ CONCEDER: 027/2024 - PORTARIA Nº 027/2024.

LICITAÇÕES

- ✚ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240158/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✚ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240170/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✚ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240175/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✚ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240178/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

RESOLUÇÃO

- ✚ DISPÕE SOBRE: 001/2024 - RESOLUÇÃO Nº 001/2024-CME
- ✚ DISPÕE SOBRE: 003/2023 - RESOLUÇÃO Nº 003/2023-CME



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER - PORTARIAS - DESIGNA: 001/2024**PORTARIA Nº 001/2024 - SEMUDEL****“DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Secretária Municipal de Desporto e Lazer do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, Raimunda Nonata Pereira da Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município,

CONSIDERANDO as determinações contidas na instrução de processos de despesas da administração pública;

CONSIDERANDO que se faz necessário um servidor na administração pública como responsável pela fiscalização da execução dos contratos firmados pela administração pública

RESOLVE:

Art. 1º — Designar o senhor Romário Souza dos Santos, inscrito sob o CPF Nº 036.XX.XXX -07 e RG Nº 19XXXXXXXXX-7 SSP/MA, como responsável pela fiscalização dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

PEDREIRAS – MA, 19 de FEVEREIRO DE 2024

RAIMUNDA NONATA PEREIRA DA COSTA

Secretaria Municipal do Desporto e Lazer

Portaria 008/2021 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - CONCEDER: 021/2024**PORTARIA Nº 021/2024**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao senhor PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO, Secretário de Planejamento, portador do CPF nº 001.049.993 -81 e RG nº 1172851996, o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), equivalente a 03 (três) diárias, para custear despesas de viagem em São Luís - MA, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro do corrente ano, onde o mesmo irá tratar assuntos de interesse do Município, junto ao SEFAZ, TRIBUNAL DE JUSTIÇA e RECEITA FEDERAL.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: **04 122 0002 2.011 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GARANTIR A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**, elemento de despesa: **3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL**, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso **1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Damião Felipe Barbosa

Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº001/2021 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - PORTARIAS - CONCEDER: 023/2024**PORTARIA Nº 023/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Paulo Vitor Silva Lima, Motorista, portador do CPF nº 604058013 -51 e RG nº 037471102009-2, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luís -MA, no dia de 20 de fevereiro de 2024, onde o mesmo irá transportar paciente.

CPF: ***.389.343-** - Data: 19/02/2024 - IP com nº: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1970



II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 19 de fevereiro de 2024.

Arlene Bezerra Oliveira Leitão

- Secretária Municipal de Saúde –

Portaria nº 121/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - PORTARIAS - CONCEDER: 024/2024

PORTARIA Nº 024/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Ivan Carlos Silva Lima, Assessor de Saúde, portador do CPF nº 005.718.313 -97 e RG nº 27330702004-4, o valor de R\$ 562,20 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), equivalente a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem em São Luis-MA, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2024, para participar da Reunião com o Controle e Avaliação, junto a Secretaria de Estado da Saúde, sobre a habilitação da sala de estabilização do Hospital Geral.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 19 de fevereiro de 2024.

Arlene Bezerra Oliveira Leitão

- Secretária Municipal de Saúde –

Portaria nº 121/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - PORTARIAS - CONCEDER: 025/2024

PORTARIA Nº 025/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Giliard Saturnino Lima, Motorista, portador do CPF nº 613.852.823 -98 e RG nº 047919432013-9, o valor de R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), equivalente a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2024, onde irá transportar o Assessor, a uma reunião com a Secretaria de Estado da Saúde.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 19 de fevereiro de 2024.

Arlene Bezerra Oliveira Leitão

- Secretária Municipal de Saúde –

Portaria nº 121/2022-GP



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - PORTARIAS - CONCEDER: 026/2024**PORTARIA Nº 026/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder a Sra. Jozellynne Rychelly de Lima Furtado, Coordenadora de Imunização, portadora do CPF nº 019.512.943 -19. e RG nº 015264212000-5, o valor de R\$ 562,20 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), equivalente a 03 (três) diárias, para custear despesas de viagem a Presidente Dutra - MA, no período de 27 a 29 de fevereiro de 2024, onde irá participar da Capacitação de Sistemas de Informação de Interesse da Imunização (SI-PNI, e e-SUS PEC/CDS, e – SUS Notifica e SIES.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 19 de fevereiro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão

- Secretária Municipal de Saúde –

Portaria nº 121/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - PORTARIAS - CONCEDER: 027/2024**PORTARIA Nº 027/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Samuel Rodrigues da Silva, Coordenador de Controle e Avaliação, portador do CPF nº 020.071.983 -12 e RG nº 026347962003-1, o valor de R\$ 562,20 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), equivalentes a 03 (três) diárias, para custear despesas de viagem a Presidente Dutra - MA, no período de 27 a 29 de fevereiro de 2024, onde irá participar da Capacitação de Sistemas de Informação de Interesse da Imunização (SI-PNI, e e-SUS PEC/CDS, e – SUS Notifica e SIES.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 19 de fevereiro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão

- Secretária Municipal de Saúde –

Portaria nº 121/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240158/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240158/2024 . PARTES: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a empresa: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ 10.476.714/0001 -24. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos, máquinas e motocicletas pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 034 -023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 122.174,09 (cento e vinte e dois mil, cento e setenta e quatro reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0208.151220002.2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 122.174,09. VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) MARCOS BRUNIERI DE FREITAS - Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o(a) Sr.(a) ELDA MEDEIROS BEZERRA, pela contratada. Pedreiras - MA, 01 de Fevereiro de 2024. MARCOS BRUNIERI DE FREITAS Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240170/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240170/2024 . PARTES: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a empresa: AGROMARINA LTDA, inscrita no CNPJ 00.109.2 83/0001 -04. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de jardinagem em geral, máquinas, equipamentos, ferramentas e acessórios, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 019 -2023. e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 50.444,14 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0208.151220002.2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 49.524,34, Exercício 2024 Atividade 0208.151220002.2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 919,80. VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGN ATÁRIOS: O(a) Sr.(a) MARCOS BRUNIERI DE FREITAS - Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o(a) Sr.(a) MARINA LARCEDA FERREIRA PINHO, pela contratada. Pedreiras - MA, 07 de Fevereiro de 2024. MARCOS BRUNIERI DE FREITAS Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240175/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240175/2024 . PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a empresa: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ 10.476.714/0001 -24. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos e motocicletas pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Finanças de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 034 -023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 14.893,94 (quatorze mil, oitocentos e noventa e três reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0203.041220002.2.008 Gestão da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 14.893,94. VIGÊNCIA: 09 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O Sr.(a) JÂNIO LUIZ MARQUES FERNANDES - Secretário Municipal de Finanças, pela Contratante e a Sr.(a) ELDA MEDEIROS BEZERRA, pela contratada. Pedreiras - MA, 09 de Fevereiro de 2024. JÂNIO LUIZ MARQUES FERNANDES Secretário Municipal de Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240178/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240178/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ 10.476.714/0001 -24. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos e motocicletas pertencentes a frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 034 -023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 15.241,68 (quinze mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAM ENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0218.081220002.2.071 Gestão do Fundo da assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Ma terial de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 15.241,68. VIGÊNCIA: 09 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGN ATÁRIOS: O Sr.(a) STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA - Secretária Mun. de Assistência Social, pela Contratante e a Sr.(a) ELDA MEDEIROS BEZERRA, pela contratada. Pedreiras - MA, 09 de Fevereiro de 2024. STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA Secretária Mun. de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RESOLUÇÃO - DISPÕE SOBRE: 001/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
ASSUNTO: Calendários Escolares da Educação infantil e do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2024 e alterações na Matriz Curricular do Ensino Fundamental Regular.		
RELATOR (A): Maria Robenilse Lima Ribeiro.		APROVADO EM: 22/01/2024
PROCESSO Nº 014/2024	CONSELHO PLENO	PARECER Nº 001/2024

I – RELATÓRIO

Em 05 de janeiro de 2024, através do Ofício nº 001/2024 – GAB. SEMED, o Senhor David Winston Lira Ximenes, Secretário Municipal de Educação, encaminhou a este órgão para apreciação e aprovação, os Calendários Escolares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2024, como também, as alterações na Matriz Curricular do Ensino Fundamental, regular. Assim, foi constituído o Processo nº 014/2024 - CME.

O Processo nº 014/2024 – CME, foi analisado, previamente, pela presidência do CME, que após análise solicitou uma audiência

CPF: ***.389.343-**- Data: 19/02/2024 - IP com nº: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1970



orientadora com as coordenações interessadas para dirimir algumas dúvidas encontradas, e assim dar celeridade ao processo.

Em 08 de janeiro de 2024, foram realizadas duas audiências, via *online*, junto a coordenadora da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. A coordenadora da Educação Infantil, a Senhora Ana Leide de Sousa, ouviu atentamente as dúvidas levantadas e se comprometeu em fazer as devidas correções, assim como, a coordenadora do Ensino Fundamental, a Senhora Alinny Risse Vieira Pires de Sousa, que além das dúvidas em relação ao Calendário do Ensino Fundamental, também, ouviu atentamente as observações feitas quanto as alterações na Matriz Curricular, acima citada.

Em 09 de janeiro de 2024, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, encaminhou todos os documentos que fazem parte do referido Processo, retificados e de acordo com as diligências feitas pela presidência deste Conselho, para dar continuidade ao pleito.

PARECER N° 001/2024-CME

Após, encaminhamento da presidência, da referida matéria ao Conselho Pleno, em 12 de janeiro de 2024, as 10:00 horas da manhã, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua dos Lírios, nº 04, Conjunto Primavera, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação. Nesta reunião, foram apresentados aos conselheiros presentes (quórum), primeiramente, as alterações na Matriz Curricular do Ensino Fundamental, regular, em que foi retirado uma aula da disciplina de Arte de 2º ao 5º ano e acrescentado à disciplina de Língua Portuguesa de 2º ao 5º ano; também foi retirado uma aula da disciplina de Ciências de 2º ao 9º ano e acrescentado à disciplina de Matemática de 2º ao 9º ano. Pôde ser observado que tais alterações não comprometeram a carga horária anual, alterando assim, somente a carga horária das disciplinas envolvidas, fazendo-se notar a intenção do Secretário Municipal de Educação em ampliar a carga horária de Língua Portuguesa e Matemática. Dando continuidade, foi feita a leitura do Calendário Escolar do Ensino Fundamental, em que o Conselheiro Patrício Montelo de Sousa questionou sobre a diferença de 20 dias letivos entre o 1º e o 2º Período. A Conselheira Ana Leide de Sousa, também coordenadora da Educação Infantil, entrou em contato com a coordenadora do Ensino Fundamental para sanar tal dúvida levantada, a coordenadora Alinny prontamente respondeu que o motivo seria a necessidade de estar, logo no começo do ano letivo, reservando um tempo para diagnóstico escolar com os alunos, e por isso, o 1º e o 2º Período tinham essa diferença de dias letivos. Ao final da leitura, também foi questionado sobre os dias destinados à conclusão do ano letivo, que segundo os dois representantes dos Técnicos Administrativos presentes na reunião, havia a necessidade de reservar mais tempo ao trabalho das secretarias das escolas, sem prejudicar os 200 dias letivos previstos em lei. Assim, o Calendário do Ensino Fundamental foi aprovado com 202 dias letivos, com início dia 02 de fevereiro e término dia 17 de dezembro, sendo que os dias 18 e 19 ficaram reservados para os exames finais, que de acordo com o art. 24, inciso I, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, esses dias são excluídos do cômputo legal. Para concluir, fez-se a leitura do Calendário da Educação Infantil, em que todos os Conselheiros presentes foram favoráveis a aprovação, questionando apenas o cumprimento dos 200 dias letivos também para Educação Infantil. Por fim, todos os documentos foram aprovados por unanimidade e deliberado à presidência para expedição dos documentos decorrentes das decisões do Conselho Pleno.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Calendário Escolar e a Matriz Curricular são instrumentos que sistematiza e organiza a divisão do tempo escolar, obedecendo a carga horária mínima anual, exigida pela legislação educacional, de 800 horas, distribuídas por um período mínimo de 200 dias letivos de efetivo trabalho escolar. Este Parecer está fundamentado nas orientações legais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

PARECER N° 001/2024-CME

III – VOTO DA RELATORA

Diante do acima exposto, considerando o que foi decidido em reunião extraordinária, esta Relatora é de parecer favorável a aprovação dos Calendários Escolares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2024, como também, as alterações na Matriz Curricular do Ensino Fundamental, regular, da Rede Pública Municipal de Ensino de Pedreiras. Recomendando apenas, que as mudanças que venham acontecer aos documentos ora aprovados, sejam encaminhadas a este Conselho para análise, deliberação e emissão de novo Parecer. E, para dá publicidade aos nossos atos, o presente Parecer deverá ser publicado no diário oficial do município, junto a Resolução de aprovação. Pedreiras, 19 de janeiro de 2024.

Maria Robenilse Lima Ribeiro
Conselheira Relatora

IV – DECISÃO DO CONSELHO PLENO

Em 2ª Reunião Extraordinária, de 22 de janeiro de 2024, os Conselheiros Municipais de Educação de Pedreiras presentes nesta reunião (quórum), aprova este Parecer e as recomendações apresentadas pela Relatora Maria Robenilse Lima Ribeiro.

Ana Leide de Sousa
Conselheira-Titular

Patrício Montelo de Sousa
Conselheiro -Titular

Francisco Inácio de Lima
Conselheiro-Titular

Maria José Pereira das Chagas
Conselheira -Titular

Klédia Abreu Benício Magalhães
Conselheira-Titular

Wayla Kelly de Lima Martins
Conselheira -Titular

Maria Poliana Vieira da Silva
Conselheira-Suplente

Francisco Soares da Conceição
Conselheiro -Suplente

CPF: ***.389.343-**- Data: 19/02/2024 - IP com nº: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1970



Nilma da Silva Lopes
Conselheira - Suplente

Silvia Alexandre Lima Nunes
Conselheira - Titular

PARECER N° 001/2024-CME

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Pedreiras, aos 22 de janeiro de 2024.

Maria Robenilse Lima Ribeiro
Presidente do CME
Portaria n° 166/2021

Homologado em ____/____/____

David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N° 001/2024-CME

Dispõe sobre a aprovação dos Calendários Escolares para o ano letivo de 2024 e alterações na Matriz Curricular do Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal de Ensino de Pedreiras - Maranhão.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 9.394/96 – LDB e o Parecer n° 001/2024 -CME, emitido através do Processo n° 014/2024 -CME, aprovado pelo Conselho Pleno em Sessão Extraordinária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar os Calendários Escolares, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2024 e as alterações na Matriz Curricular do Ensino Fundamental, regular, da Rede Pública Municipal de Ensino de Pedreiras - Maranhão, respeitando as recomendações da relatora do Parecer n° 001/2024 -CME.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua homologação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Pedreiras, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

Maria Robenilse Lima Ribeiro
Presidente – CME
Portaria n° 166/2021 -GP

Homologado em ____/____/____

David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RESOLUÇÃO - DISPÕE SOBRE: 003/2023

RESOLUÇÃO N° 003/2023-CME

Dispõe sobre a homologação do Decreto Municipal n° 043, de 28 de setembro de 2023, que trata sobre a implantação da Política de Educação Integral em Escola de Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Pedreiras - MA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 205 e 206 da Constituição Federal de 1988; a Lei n° 8.069/1990 – ECA; o art. 34 da Lei n° 9.394/1996 – LDB; a Meta 06 da Lei Federal n° 13.005/2014 – PNE; a Meta 06 da Lei Municipal n° 1.394/2015 – PME; a Lei Federal n° 14.640/2023 que Institui o Programa Escola em Tempo Integral; os termos do art. 6° da Portaria n° 1.495, de 2 de agosto de 2023, do Ministério da Educação – MEC; o Ofício n° 1460/2023 – SEMED, e o que foi decidido em Sessão Ordinária hoje realizada,

CPF: ***.389.343-**- Data: 19/02/2024 - IP com n°: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1970



RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Decreto Municipal nº 043, de 28 de setembro de 2023, que dispõe sobre a implantação da Política de Educação Integral em Escola de Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Pedreiras – Maranhão e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua homologação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Pedreiras - MA, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 003/2023-CME

Maria Robenilse Lima Ribeiro

Presidente – CME

Portaria nº166/2021-GP

Conselheiros(as) Presentes:

Ana Leide de Sousa

Francisco Inácio de Lima

Klédia Abreu Benício Magalhães

Maria José Pereira das Chagas

Maria Poliana Vieira da Silva

Nilma Lopes da Silva

Patrício Montelo de Sousa

Wayla Kelly de Lima Martins

Homologado em ____ / ____ / ____

David Winston Lira Ximenes

Secretário Municipal de Educação



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPP

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal - CM

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação - SME

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras - SAAEMP

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

Maurício Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

